ID: 6896DF09A6264

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº: 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 001/2025

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato

OBJETO: "Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastro junto aos sistemas: Plataforma do Governo Federal, SIGA, SIMEC e SISCON".

Com fulcro no Art. 74. inciso III, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **RATIFICO** a orientação técnica da Comissão de Contratação e **DETERMINO** a contratação da empresa PLANACON - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no **CNPJ 06.164.260/0001-89**, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de **R$ 72.864,00 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais), sendo R$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais) mensais**, para o exercício 2025, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

PUBLIQUE-SE.

São José do Piauí – PI, 10 de janeiro de 2025.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

ID: 92D44E521C484

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212

EXTRATO PUBLICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09.01.2025.01**, **AUTORIZA** a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para a Camara Municipal de Buriti dos Lopes, na elaboração, escrituração e montagem da Prestação de Contas Mensal ao TCE-PI, Envio do Sagres Contábil e Sagres Folha, Elaboração da Folha de Pagamentos e Envio do ESocial, DCTFWeb, Envio de Documentação Web, Publicação de Relatórios da Lei 4320/64, SICONFI, Elaboração da Proposta para a LOA, além da análise e acompanhamento dos Índices constitucionais. da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes (PI), exercício 2025, em favor da empresa ContPlan-Contabilidade, Planejamento e Assessoria Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 17.172.101/0001-42, com sede à Rua Zeferino Vieira, 1040- Bairro Vermelha – Teresina-PI, a qual cotou valor mensal R$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo, para em período de 12(doze) meses um valor global estimado em R$ VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.039/2020, artigos 72, 74 e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Buriti dos Lopes-PI, 09 de janeiro de 2025

FRANCISCO GOMES DO VALE
Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes

ID: 71FB26E9F5614

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 006/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria na elaboração de estudos técnicos, planejamento, cadastro junto aos sistemas: Plataforma do Governo Federal, SIGA, SIMEC e SISCON.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI.

CNPJ: 06.553.838/0001-99

CONTRATADA: PLANACON - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 06.164.260/0001-89

ENDEREÇO: Rua Zeferino, n° 544, Salas 01 E 02, Bairro Vermelha, Teresina - PI.

VALOR: R$ 72.864,00 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais), sendo R$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais) mensais.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021.

FISCAL DE CONTRATO: Roberval Joaquim da Silva

CPF: 878.563.013-68

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários e FPM.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

São José do Piauí/PI, 10 de janeiro de 2025.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

ID: 7EDDD74ED7734

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 09.01.2025.02 – CMBL, celebrado entre a CÂMARA DE BURITI DOS LOPES (PI), CNPJ: 10.707.613/0001-17 e a empresa ContPlan-Contabilidade, Planejamento e Assessoria Ltda, CNPJ n.º 17.172.101/0001-42.

CONTRATANTE: CÂMARA DE BURITI DOS LOPES (PI), CNPJ: 10.707.613/0001-17
CONTRATADO: ContPlan-Contabilidade, Planejamento e Assessoria Ltda, CNPJ n.º 17.172.101/0001-42.
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para a Camara Municipal de Buriti dos Lopes, na elaboração, escrituração e montagem da Prestação de Contas Mensal ao TCE-PI, Envio do Sagres Contábil e Sagres Folha, Elaboração da Folha de Pagamentos e Envio do ESocial, DCTFWeb, Envio de Documentação Web, Publicação de Relatórios da Lei 4320/64, SICONFI, Elaboração da Proposta para a LOA, além da análise e acompanhamento dos Índices constitucionais. da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes (PI), exercício 2025

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de Inexigibilidade de licitação conforme o art. 74, III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e Lei nº. 14.039/20, vinculado ao Termo que Inexigiu a licitação.
VIGÊNCIA: 09/01/2025 a 31/12/2025.
VALOR MENSAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pessoa jurídica-elemento de despesa 3390.39, at/pr 2001, FR 001
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025.

Buriti dos Lopes-PI, 09 de janeiro de 2025

FRANCISCO GOMES DO VALE
Presidente da Câmara Municipal de Buriti dos Lopes